



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 8.911, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Concede compensação do banco de horas a membro da PGM.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 877/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder período de compensação de horas ao Procurador Municipal Álvaro Skiba Júnior, no dia 30 de abril de 2025 e nos dias úteis compreendidos entre os dias 05 a 09 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de abril de 2025.

NEIVOR
KESSLER:74
652885920

Assinado de forma
digital por NEIVOR
KESSLER:74652885920
Dados: 2025.04.29
17:02:24 -03'00'

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 29/04/25, Edição 1677, Página(s) 7.